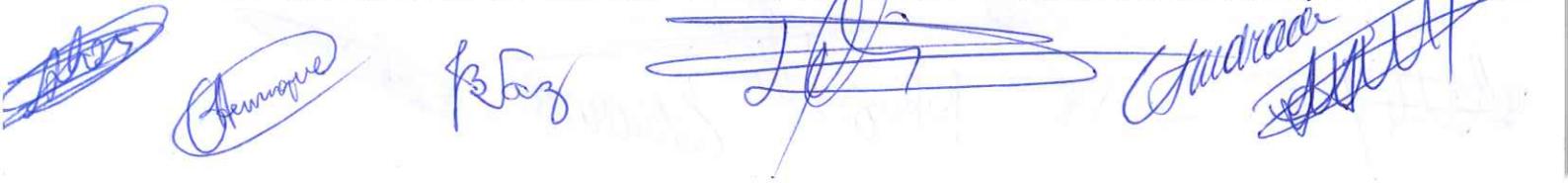


Ata da Reunião Extraordinária do dia 03 de dezembro de 2020
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, quinta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, em sessão ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 30/2020, datado do dia
5 primeiro do mês de dezembro. O presidente João Vaz cumprimentou a todos os presentes em
6 plenário e solicitou ao vereador e secretário Haroldo que fizesse a chamada nominal,
7 conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara
8 e verificando a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira,
9 Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João
10 Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos
11 Santos; e a ausência das vereadoras Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira.
12 Prosseguindo, o presidente João Vaz de Oliveira solicitou que todos ficassem de pé para
13 ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador
14 Getulio. Feito isso, havendo quorum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e vinte e dois
15 minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em*
16 *nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. Prosseguindo, o
17 presidente João Vaz informou ao plenário que, a partir daquele momento, ia passar à
18 apreciação da ata da reunião ordinária, ocorrida no dia vinte e seis de novembro de dois mil e
19 vinte. Dispensada a leitura, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela
20 reunião participaram. Prosseguindo, não havendo inscritos para a tribuna livre, o presidente
21 João Vaz informou que ia passar para a segunda parte – ordem do dia -, e solicitou ao
22 secretário Haroldo que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo
23 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença
24 dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa
25 Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de
26 Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos; e a ausência das vereadoras
27 Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira. Em seguida, com a concordância do
28 plenário, o presidente João Vaz colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o
29 **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2020**, de autoria do vereador Albert, que *"Inclui o*
30 *inciso XXVII ao art. 14º da Resolução Legislativa nº 12/2006 que dispõe sobre o*
31 *Regimento Interno."* Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação
32 que ofertasse parecer de legalidade da referida proposição. O parecer foi favorável.
33 Colocado em primeira discussão, se manifestaram os vereadores Albert, Julio e Jader.
34 Colocado em primeira votação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2020** foi aprovado
35 por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João
36 Batista, Julio e Romis; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência das
37 vereadoras Silvânia e Siomar. Em seguida, foi apresentada a **PROPOSTA DE EMENDA**
38 **ADITIVA Nº 23/2020 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2020**, de autoria do
39 vereador Julio. O presidente João Vaz solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e
40 Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável,
41 ofertado verbalmente. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em
42 votação única, a **PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 23/2020 AO PROJETO DE**
43 **RESOLUÇÃO Nº 05/2020** foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert,
44 Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio e Romis; nenhum voto contrário,
45 nenhuma abstenção e a ausência das vereadoras Silvânia e Siomar. Diante do resultado,
46 com a concordância do plenário, o presidente João Vaz colocou o **PROJETO DE**
47 **RESOLUÇÃO Nº 05/2020**, acrescido da **PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº**
48 **23/2020**, em apreciação no segundo turno de votação e solicitou à Comissão de Finanças,
49 Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito à
50 referida proposição. O parecer foi favorável, ofertado verbalmente. Colocado em segunda,
51 discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE**
52 **RESOLUÇÃO Nº 05/2020**, acrescido da **PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº**
53 **23/2020**, foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio,
54 Haroldo, Jader, João Batista, Julio e Romis; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e



Ata da Reunião Extraordinária do dia 03 de dezembro de 2020
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

55 a ausência das vereadoras Silvânia e Siomar. Em seguida, o presidente João Vaz colocou
56 em apreciação a redação final do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2020**, acrescido
57 da **PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 23/2020**, em turno único. A Comissão de
58 Legislação, Justiça e Redação ofertou verbalmente parecer favorável à referida proposição.
59 Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a
60 Redação Final do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2020**, acrescido da **PROPOSTA**
61 **DE EMENDA ADITIVA Nº 23/2020**, foi aprovada por oito votos favoráveis dos
62 vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio e Romis; nenhum
63 voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência das vereadoras Silvânia e Siomar.
64 Prosseguindo, o presidente João Vaz colocou em apreciação em primeiro turno de votação,
65 o **PROJETO DE LEI Nº 23/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Altera*
66 *dispositivo da Lei municipal nº 1.835 de 12 de maio de 2006, que dispõe sobre a*
67 *reestruturação da Autarquia Municipal denominada Instituto de Previdência dos*
68 *Servidores Municipais de Carmo do Paranaíba - IPSEM e dá outras providências."* Em
69 seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de
70 legalidade da referida proposição. O parecer foi contrário. Diante da inconstitucionalidade
71 apontada pela Comissão, o presidente João Vaz colocou o parecer da comissão em
72 apreciação. Colocado em discussão única, manifestaram-se os vereadores Albert, Julio,
73 Danilo e Jader. Nesse momento, o presidente João Vaz permitiu a manifestação do
74 advogado do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Dr. Breno, que apontou falhas
75 do Instituto de Previdência, por não ter apresentado um cálculo atuarial da deficiência do
76 instituto, além de não ter realizado audiências públicas com os interessados. Ele ainda
77 sugeriu que fosse feita uma análise bem estruturada pela próxima legislatura. Colocado em
78 votação única o **parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Legislação, Justiça e**
79 **Redação ao PROJETO DE LEI Nº 23/2020** foi aprovado por oito votos favoráveis dos
80 vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio e Romis; nenhum
81 voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência das vereadoras Silvânia e Siomar. Diante
82 do resultado, o presidente João Vaz informou que o **PROJETO DE LEI Nº 23/2020** seria
83 arquivado. A seguir, o presidente João Vaz colocou em apreciação em primeiro turno de
84 votação, o **PROJETO DE LEI Nº 45/2020**, de autoria da vereadora Silvânia, que *"Dispõe*
85 *sobre a limpeza de terrenos baldios de particulares."* Em seguida, solicitou à Comissão de
86 Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade da referida proposição.
87 Nesse momento, o relator da Comissão, vereador Albert, pediu vista do projeto. O
88 presidente João Vaz deferiu o pedido do vereador. Em seguida, o presidente João Vaz
89 colocou em apreciação em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 46/2020**,
90 de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre a redução da jornada de*
91 *trabalho do cargo de Advogado."* Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça
92 e Redação que ofertasse parecer de legalidade da referida proposição. O parecer foi
93 favorável. Colocado em primeira discussão, não houve manifestação. Colocado em
94 primeira votação o **PROJETO DE LEI Nº 46/2020** foi aprovado por oito votos favoráveis
95 dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio e Romis;
96 nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência das vereadoras Silvânia e Siomar.
97 Prosseguindo, o presidente João Vaz colocou em apreciação em turno único de votação, a
98 **PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 21/2020 ao PROJETO DE LEI Nº 46/2020**,
99 apresentada pelo vereador Albert. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça
100 e Redação que ofertasse parecer de legalidade da referida proposição. O parecer foi
101 favorável. Colocado em discussão única, não houve nenhuma manifestação. Colocado em
102 votação única o **PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 21/2020 ao PROJETO DE**
103 **LEI Nº 46/2020** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo,
104 Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio e Romis; nenhum voto contrário, nenhuma
105 abstenção e a ausência das vereadoras Silvânia e Siomar. Diante do resultado, o presidente
106 João Vaz informou que o projeto, acrescido da proposta de emenda, seria encaminhado às
107 Comissões de: Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa; Obras,
108 Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária; para análise e elaboração de

Ata da Reunião Extraordinária do dia 03 de dezembro de 2020
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

109 pareceres de mérito, para apreciação e votação, em segundo turno. A seguir, o presidente
110 João Vaz colocou em apreciação em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº**
111 **47/2020**, de autoria do vereador Julio, que *"Denomina de ALAERCIO ALVES GALVÃO a*
112 *quadra poliesportiva da Escola Municipal Gaspar Braz de Araújo, localizada no bairro*
113 *Paranaíba, nesta cidade, e dá outras providências."* Em seguida, solicitou à Comissão de
114 Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade da referida proposição. O
115 parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, se manifestaram os vereadores
116 Jader e Julio. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI Nº 47/2020** foi
117 aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader,
118 João Batista, Julio e Romis; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência das
119 vereadoras Silvânia e Siomar. Diante do resultado, com a concordância do plenário, o
120 presidente João Vaz colocou o **PROJETO DE LEI Nº 47/2020** em apreciação no segundo
121 turno e solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização
122 Administrativa que ofertasse parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi
123 favorável, ofertado verbalmente. Colocado em segunda discussão, não houve nenhuma
124 manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 47/2020** foi
125 aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader,
126 João Batista, Julio e Romis; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência das
127 vereadoras Silvânia e Siomar. Em seguida, o presidente João Vaz colocou em apreciação a
128 redação final do **PROJETO DE LEI Nº 47/2020** em turno único. A Comissão de
129 Legislação, Justiça e Redação ofertou verbalmente parecer favorável à referida proposição.
130 Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a
131 Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 47/2020** foi aprovada por oito votos favoráveis
132 dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio e Romis;
133 nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência das vereadoras Silvânia e Siomar.
134 A seguir, o presidente João Vaz informou que o projeto seria encaminhado ao Poder
135 Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do
136 Regimento Interno. Prosseguindo, o presidente João Vaz colocou em apreciação em
137 primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 48/2020**, de autoria do vereador Julio,
138 que *"Cria o programa Mata-burro para todos, e dá outras providências."* Em seguida,
139 solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade
140 da referida proposição. O parecer foi contrário. Diante da constitucionalidade apontada
141 pela Comissão, o presidente João Vaz colocou o parecer da comissão em apreciação.
142 Colocado em discussão única, manifestaram-se os vereadores Julio, Albert, Jader e Danilo.
143 Nesse momento o vereador Julio, como autor do projeto, solicitou que ele fosse retirado de
144 pauta para que fosse reelaborado. A seguir, o presidente João Vaz colocou em apreciação
145 em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 49/2020**, de autoria do vereador
146 Julio, que *"Denomina de "RODOVIA MUNICIPAL MOACIR CAETANO DE ALMEIDA, o*
147 *trecho de acesso que vai da subestação da Cemig até à BR 354, e dá outras providências."*
148 Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer
149 de legalidade da referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira
150 discussão, se manifestaram os vereadores Julio, João Batista, Jader e Getulio. Colocado em
151 primeira votação o **PROJETO DE LEI Nº 49/2020** foi aprovado por oito votos favoráveis
152 dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio e Romis;
153 nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência das vereadoras Silvânia e Siomar.
154 Diante do resultado, com a concordância do plenário, o presidente João Vaz colocou o
155 **PROJETO DE LEI Nº 49/2020** em apreciação no segundo turno e solicitou à Comissão
156 de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de
157 mérito à referida proposição. O parecer foi favorável, ofertado verbalmente. Colocado em
158 segunda discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em segunda votação o
159 **PROJETO DE LEI Nº 49/2020** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores:
160 Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio e Romis; nenhum voto
161 contrário, nenhuma abstenção e a ausência das vereadoras Silvânia e Siomar. Em seguida,
162 o presidente João Vaz colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI Nº**

*Henrique
Gaudêncio
Braz*

*Jader
Albert
Getulio
Haroldo*

Ata da Reunião Extraordinária do dia 03 de dezembro de 2020
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

163 49/2020 em turno único. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou
164 verbalmente parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única,
165 ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE**
166 **LEI Nº 49/2020** foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo,
167 Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio e Romis; nenhum voto contrário, nenhuma
168 abstenção e a ausência das vereadoras Silvânia e Siomar. Nesse momento, o presidente
169 João Vaz concedeu a palavra aos familiares do Sr. Moacir, quando se manifestou sua filha
170 Maria Geralda, que agradeceu ao vereador Julio pela iniciativa e a todos os demais
171 vereadores pela aprovação do projeto. Prosseguindo, o presidente João Vaz colocou em
172 apreciação em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 50/2020**, de autoria do
173 vereador Albert, que *"Reconhece e declara como entidade de utilidade pública municipal,*
174 *o Paranaíba Esporte Clube de Carmo do Paranaíba/MG."* Em seguida, solicitou à
175 Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade da referida
176 proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, não houve nenhuma
177 manifestação. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI Nº 50/2020** foi
178 aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader,
179 João Batista, Julio e Romis; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência das
180 vereadoras Silvânia e Siomar. Diante do resultado, com a concordância do plenário, o
181 presidente João Vaz colocou o **PROJETO DE LEI Nº 50/2020** em apreciação no segundo
182 turno e solicitou às Comissões de: Finanças, Orçamento, Tributos e Organização
183 Administrativa; Assistência Social, Saúde e Educação; que ofertassem pareceres de mérito
184 à referida proposição. Os pareceres foram favoráveis, ofertados verbalmente. Colocado em
185 segunda discussão, se manifestaram os vereadores Albert e João Vaz. Colocado em
186 segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 50/2020** foi aprovado por oito votos favoráveis
187 dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio e Romis;
188 nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência das vereadoras Silvânia e Siomar.
189 Em seguida, o presidente João Vaz colocou em apreciação a redação final do **PROJETO**
190 **DE LEI Nº 50/2020** em turno único. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou
191 verbalmente parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única,
192 ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE**
193 **LEI Nº 50/2020** foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo,
194 Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio e Romis; nenhum voto contrário, nenhuma
195 abstenção e a ausência das vereadoras Silvânia e Siomar. Em seguida, o presidente João
196 Vaz colocou em apreciação em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº**
197 **51/2020**, de autoria do vereador Albert, que *"Altera o parágrafo único do artigo 4º da Lei*
198 *Municipal 2.553 de 29 de janeiro de 2020."* Em seguida, solicitou à Comissão de
199 Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade da referida proposição. O
200 parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, não houve nenhuma manifestação.
201 Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI Nº 51/2020** foi aprovado por oito
202 votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista,
203 Julio e Romis; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência das vereadoras
204 Silvânia e Siomar. Diante do resultado, com a concordância do plenário, o presidente João
205 Vaz colocou o **PROJETO DE LEI Nº 51/2020** em apreciação no segundo turno e
206 solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que
207 ofertasse parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável, ofertado
208 verbalmente. Colocado em segunda discussão, se manifestou o vereador Albert. Colocado
209 em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 51/2020** foi aprovado por oito votos
210 favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio e
211 Romis; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência das vereadoras Silvânia e
212 Siomar. Em seguida, o presidente João Vaz colocou em apreciação a redação final do
213 **PROJETO DE LEI Nº 51/2020** em turno único. A Comissão de Legislação, Justiça e
214 Redação ofertou verbalmente parecer favorável à referida proposição. Colocada em
215 discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Redação Final do
216 **PROJETO DE LEI Nº 51/2020** foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores:

Ata da Reunião Extraordinária do dia 03 de dezembro de 2020
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

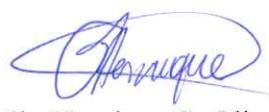
217 Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio e Romis; nenhum voto
218 contrário, nenhuma abstenção e a ausência das vereadoras Silvânia e Siomar. Não havendo
219 mais nenhuma manifestação, o presidente João Vaz solicitou ao secretário Haroldo que
220 fizesse a chamada nominal final e verificando a presença dos vereadores: Albert Denis Reis
221 da Silva, Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade,
222 Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes
223 Gontijo, Romis Antônio dos Santos; e a ausência das vereadoras Silvânia Ribeiro Lopes e
224 Siomar Rodrigues Ferreira. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente João Vaz
225 declarou a reunião encerrada às dezenove horas e vinte e oito minutos. O vereador e
226 secretário, Haroldo José de Andrade, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob
227 a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão
228 registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria
229 da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor,
230 conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer
231 cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às
232 referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei
233 Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a
234 política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do
235 Paranaíba, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.



Albert Denis Reis da Silva
Vereador



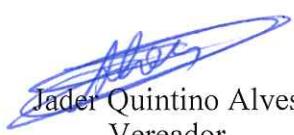
Danilo de Oliveira
Vereador



Getulio Henrique S. Oliveira
Vereador/Vice-Presidente



Haroldo José de Andrade
Vereador/Secretário



Jader Quintino Alves
Vereador



João Batista de Faria
Vereador



João Vaz de Oliveira
Vereador/Presidente



Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador



Romis Antônio dos Santos
Vereador

